

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090-2020

MUNICÍPIO DE MUANÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUANÁ, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 11.438.326/0001-11, com sede administrativa, sito a Av. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº, Centro, Muaná, Marajó, Pará, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, brasileira, solteira portadora do RG nº 2972128 SSP/PA e do CPF nº 581.041.202-00 doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado o (a) senhor (a) CARLOS ALEXANDRE PACHECO FARIAS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5189460 SSP/PA e do CPF nº 822.445.292-15, residente e domiciliado neste Município de Muaná, neste ato designado CONTRATADO, entre si firmam o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento legal na Constituição Federal, Artigo nº 37, inciso IX, e Lei Municipal nº 020/97, de 07 de novembro de 1997, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

e de direito administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a contratação para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 020/97, ligadas as atividades essenciais do Município, sendo que o (a) CONTRATADO (A) prestará serviços a este município no período de 11 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO

O objeto da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a ser desempenhado junto a **UNIDADE DE REFERÊNCIA – COVID - 19- Secretaria Municipal de Saúde –SESAM, da Prefeitura do Município de Muaná-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao(À) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:

Funcional programático: 10 302 0071 2.067 - MAC.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00– contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será no período de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo convencionado entre as partes, desde que não contrarie o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelas regras próprias do Regime Especial de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este Contrato extinguir-se-á:

- I- pelo término do prazo contratual;
- II- por iniciativa das partes;
- III- pela morte do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso previsto no inciso II, é obrigatório a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para A CONTRATANTE poderá ter reduzido o prazo para tal comunicação por interesse pública e conveniência administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicada multa equivalente a 1 (um) mês de remuneração, caso O(A) CONTRATADO(A) não cumpra a comunicação prévia prevista no inciso II, desta cláusula; exceto caso fortuito ou força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado A CONTRATANTE rescindir este contrato na hipótese de ficar demonstrado que O(A) CONTRATADO(A) não atende aos interesses da CONTRATANTE, ou este demonstrar manifesta inadaptação à natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulamentados pela legislação em vigor, aplicável à matéria.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO (A), elegem o foro da Comarca de Muaná, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Muaná-PA, 11 de Maio de 2020.

Claudia Maria Moraes de Andrade
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Muaná/PA
CONTRATANTE

Carlos Alexandre Pacheco Farias
CARLOS ALEXANDRE PACHECO FARIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Kelly Bristina Silva de Almeida* CPF: 703.305.812-87

2ª *Maria Lucia Bealinho da Silva* CPF: 684.271.312-91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome
CARLOS ALEXANDRE PACHECO FARIAS

Número
822.445.292-15

Nascimento
03/09/1985

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Carlos Alexandre Pacheco Farias

CARTERA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5107460 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2002

NOME **CARLOS ALEXANDRE PACHECO FARIA**

FILIAÇÃO **PEDRO DE PAULA FERREIRA FARIAS**
JUREMA MAGNO PACHECO

NATURALIDADE **MUANA PA** DATA DE NASCIMENTO **03/09/1985**

DOC-ORIGEM **C. NASC-2 DE MUANA PA**

NUM. **4815 LIV: 7A FOL: 50**

CPF

Assinatura
 Direção de Identificação

517
 15859

CÓDIGO DE CONTROLE
8F62.78C6.F4D0.E3B6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:23:03 do dia 03/09/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 001290.527

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



NOBRE
CARLOS ALEXANDRE PACHECO
FARIAS
NACIONALIDADE / UF / NACIONALIDADE
MIANÁ
PA
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
03/09/1985 28/03/2023

Denielle Jany Pacheco
FECHEIRO

13627561



FILIAÇÃO
PEDRO DE PAULA FERREIRA
FARIAS
JUREMA MAGNO PACHECO

IDENTIDADE
5189460
ORGÃO EXPEDIDOR
PC-PA

CPF
822.445.292-15

DATA DE EMISSÃO
28/03/2018

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

